

RAINT 2025

Relatório Anual de Atividades de

AUDITORIA INTERNA

prodemge

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna da Prodemge apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), em conformidade com o disposto Decreto Estadual nº 47.154/17, que regulamenta, no âmbito do Estado de Minas Gerais, a Lei Federal nº 13.303/16, e a Instrução Normativa 04/20 da Controladoria-Geral do Estado - CGE-MG, contemplando os trabalhos realizados em 2025 constantes no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, bem como os trabalhos extraordinários não previstos no referido plano.

Este relatório apresenta, em linhas gerais, os processos e procedimentos avaliados pela Auditoria Interna e as atividades de capacitação e fortalecimento desenvolvidas pela área.

O RAINT visa atender, também, à Decisão Normativa específica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, que inclui este documento dentre aqueles que compõem a prestação de contas anual das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Por oportuno, declaramos que, no desenvolvimento das atividades deste período, esta Auditoria Interna atuou com independência e objetividade e em consonância com os preceitos éticos e em conformidade com os princípios fundamentais de procedimentos de auditoria, quais sejam:

- Integridade;
- Proficiência e o zelo profissional devido;
- Objetividade e livre de influências indevidas (independência);
- Alinhamento às estratégias, objetivos e riscos da organização;
- Qualidade e melhoria contínua;
- Comunicação efetiva;
- Avaliações baseadas em risco;
- Perspicácia, proatividade e foco no futuro;
- Promoção da melhoria gerencial.

ÍNDICE

04 **IDENTIFICAÇÃO GERAL**

05 **A PRODEMGE**

06 **DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

07 **AUDITORIA INTERNA**

08 Atividades desenvolvidas

09 Relatórios concluídos

10 Pontos de auditoria analisados

11 Ações de capacitação e fortalecimento da Auditoria Interna

12 Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

13 **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

CNPJ 16.636.540/0001-04. NIRE 3130003831-9
Sede: Belo Horizonte/Minas Gerais
Tipo de estatal: Sociedade de economia mista
Acionista controlador: Estado de Minas Gerais
Tipo societário: Sociedade anônima
Tipo de capital: Fechado
Setor de atuação: Tecnologia da informação e comunicação

Membros do Conselho de Administração

Ezequiel de Melo Campos Netto (membro independente) - Presidente
Ademilson Jorge de Barros Monteiro (representante dos empregados)
Alonso Fernandes Júnior (representante do acionista controlador)
Aluisio Eduardo Caetano de Medeiros (representante do acionista controlador)
Conrado Lopes Vilaça de Abreu (representante do acionista controlador)
Gustavo Fonseca Nogueira (representante dos acionistas minoritários)
Márcio Almeida Bernardino (representante do acionista controlador)
Rodrigo Soares Vasconcelos Teixeira (representante do acionista controlador)
Warley de Araújo Mól (representante do acionista controlador)

Membros do Conselho Fiscal

Lucas Mendes de Faria Rosa Soares - Presidente
Jeferson Botelho Pereira
Mauro Lima de Souza
Ronnye Peterson Baia Antunes
Gustavo Costa de Souza (suplente)
Pedro Oliveira de Sena Batista (suplente)

Membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Eugênio Dolabella Vianna - Presidente
Cleber Santiago
Marco Antônio Vieira Gomes

Diretoria Executiva

Roberto Tostes Reis - Diretor-presidente
Tadeu Barreto Guimarães - Diretor Administrativo e Financeiro
André Alves Ferreira - Diretor de Soluções Digitais de Governo
Cassio Luiz Matoso de Oliveira - Diretor de Operações e Infraestrutura

Equipe da Auditoria Interna

Lillian Lessa Guimarães Franca – Responsável pela Auditoria Interna
Eliana Zandona Passos
Fernando José de Sousa Júnior
Marlon Jorge Silvestre

A PRODEMGE

A Prodemge é a empresa de tecnologia da informação do Governo do Estado de Minas Gerais, com atuação estratégica voltada à modernização da administração pública estadual. Ao longo de sua trajetória, a Companhia consolidou-se como agente fundamental na transformação digital do setor público, sustentada pelo engajamento permanente de seu capital intelectual e pelo uso intensivo de infraestrutura tecnológica para o desenvolvimento de soluções inovadoras e seguras.

Por meio de seus produtos e serviços, a Prodemge apoia órgãos e entidades estaduais na ampliação da eficiência, da qualidade e da confiabilidade dos serviços prestados à sociedade. Sua atuação reafirma seu papel como integradora tecnológica do Estado de Minas Gerais e parceira essencial na geração de valor público.

Propósito

Promover a Transformação Digital do Estado de Minas Gerais.

Proposta de Valor

Coordenar tecnicamente o ecossistema de TIC do Estado, integrando atores e soluções com excelência técnica e visão estratégica para impulsionar a Transformação Digital do Estado de Minas Gerais.

Valores

Uma só Prodemge: somos uma organização unificada, alinhando esforços, processos e objetivos para entregar soluções eficientes para o Estado de Minas Gerais.
O conhecimento se multiplica quando dividido: valorizamos a cooperação e a transparência: compartilhar saberes amplia capacidades, evita retrabalho e impulsiona a inovação para todos.
Excelência em TIC a serviço de Minas Gerais: somos comprometidos com a tecnologia da informação de alta qualidade voltada a melhorar os serviços públicos e a vida dos cidadãos.
Continuidade e segurança como pilares de confiança: garantimos operações confiáveis, estáveis e protegidas, assegurando disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados e serviços.
Agilidade: pensar grande, começar pequeno e agir rápido: incentivamos visão ampla, com passos viáveis e execução ágil, adaptando-se rapidamente às mudanças e entregando resultados.
Inovar com propósito: buscamos novas soluções com objetivo claro: melhorar serviços, reduzir custos e gerar impacto positivo para o Estado de Minas Gerais.

DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

Os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna são reportados periodicamente à Diretoria Executiva, ao Conselho de Administração, órgão colegiado de deliberação estratégica da Prodemge, e ao Conselho Fiscal, órgão de assessoramento à Assembleia Geral de Acionistas, de caráter consultivo e fiscalizatório da Prodemge, com atuação colegiada e independente (sob demanda), conforme diretrizes estabelecidas nos normativos da Companhia.

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração, exerce, dentre outras funções, a supervisão sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente da Companhia.

Anualmente é elaborado o Relatório do Comitê de Auditoria que contempla, em especial, a avaliação da efetividade da Auditoria Interna. O Comitê também avalia o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório de Atividades de Auditoria Interna – RAINT para subsidiar a aprovação pelo Conselho de Administração nos referidos documentos.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Prodemge é vinculada diretamente ao Conselho de Administração, subordinada administrativamente à Presidência e, tecnicamente, à Controladoria Geral do Estado – CGE, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor. A Unidade tem como propósito, missão e valores:

- **Propósito -** O propósito da Auditoria Interna é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, auxiliando a Prodemge a atingir seus objetivos a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a governança, o gerenciamento de riscos e os controles internos. criados para agregar valor e melhorar as operações da organização.
- **Missão -** A Auditoria Interna da Prodemge tem como missão proteger e aumentar o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimento objetivos baseados em riscos.
- **Valores -** Os valores a serem observados pelos auditores na condução da atividade de Auditoria Interna são: integridade, independência, objetividade, qualidade, proficiência e zelo profissional.

A equipe de trabalho da Auditoria Interna é composta por 1 (um) gerente, cuja nomeação e ou destituição é submetida pelo Diretor- Presidente para aprovação do Conselho de Administração, e por mais 3 (três) empregados pertencentes do quadro efetivo de pessoal da Companhia.

As competências da Auditoria Interna estão definidas em seu Regimento Interno, o qual disciplina o funcionamento da Unidade e seu relacionamento com os órgãos de governança e com as demais unidades organizacionais da Prodemge, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação vigente.

AUDITORIA INTERNA

Atividades desenvolvidas

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2025 previu a execução de oito trabalhos específicos, dos quais sete foram concluídos. A Auditoria de Conformidade, cujo objetivo era avaliar a gestão dos controles de segurança adotados pela Companhia (cibersegurança), foi reprogramado para o PAINT 2026. A repactuação considerou que os processos de mitigação, idetificados no levantamento de riscos da área, ainda se encontram em fase de desenvolvimento e, portanto, a realização da auditoria no momento inicialmente previsto seria inoportuna, diante da inexistência de processos suficientemente estruturados para avaliação.

As demais atividades previstas para o exercício de 2025 foram executadas conforme pactuado e tiveram como objetivo avaliar e promover o aprimoramento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Prodemge, Compreendendo:

a) elaboração de sete relatórios de auditoria;
b) atendimento às demandas dos órgãos externos;
c) atendimento aos órgãos estatutários, incluíndo participação em reuniões;
d) elaboração do PAINT para o exercício de 2026;
e) acompanhamento do orçamento da Auditoria Interna;
f) gestão e fiscalização dos serviços de Auditoria Independente;
g) monitoramento das recomendações de Auditoria Interna e acompanhamento das recomendações da Auditoria Independente e demais órgãos de controle;
h) participação em eventos e ações de capacitação.

24.010 - Análise dos processos de Gestão de Suprimentos

Este relatório avaliou os subprocessos de “Aquisição de Bens e Contratação de Serviços” e de “Gestão de Fornecedores", vinculados ao processo de Gestão de Suprimentos.

24.011 - Análise dos processos de “Planejamento da Solução” e “Negociação e Formalização da Demanda”

Este relatório avaiou a integração dos processos de "Planejamento da Solução" e "Negociação e Formalização da Demanda", com foco no uso das informações geradas no planejamento para subsidiar a negociação e a formalização da demanda junto ao cliente Prodemge.

25.001 - Aferição da adequação do controle interno, efetividade do gerenciamento de riscos e processos de governança

Este relatório avaliou a maturidade da estrutura de controles internos, levando em consideração a existência, adequação e a efetividade dos controles internos administrativos da Prodemge.

25.002 - Avaliação dos controles das Horas Extras, Hora Ficta e Sobreaviso

Este relatório avaliou a conformidade dos controles internos aplicados às horas extras, hora ficta e adicional de disponibilidade (sobreaviso), relacionados à jornada de trabalho e remuneração dos empregados da Prodemge, de acordo com a legislação vigente, normativos internos, acordos e convenções coletivas aplicáveis.

25.003 - Processo de Faturamento – Fragilidades no Fluxo de Tratamento da Demanda

Este relatório avaliou a coerência, efetividade e suficiência das ações de controle sobre o processo Tratamento da Demanda e consequente Faturamento, avaliando a integração de sistemas, rastreabilidade das informações e mitigação do risco de perda de receita.

25.004 - Avaliação da Conformidade e Efetividade dos Processos de Gestão e Divulgação de Transações com Partes Relacionadas

Este relatório avaliou se a Prodemge dispõe de mecanismos formais, atualizados e eficazes para identificação, registro, monitoramento e divulgação das partes relacionadas e de suas transações, verificando a conformidade com a Lei 13.303/2016, com o CPC 05 (R3) e com as boas práticas de governança corporativa.

25.005 – Avaliação do Fluxo, da Aplicação de Pareceres Jurídicos e do Saneamento nos Processos de Contratação

Este relatório avalou a regularidade, a conformidade e a rastreabilidade da etapa jurídica nos processos de contratação da Companhia, especialmente no que se refere à aplicação dos pareceres jurídicos específicos e referenciais e ao saneamento processual, conforme a Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e demais normativos internos.

07 RELATÓRIOS EM 2025



Nota: Os pontos de auditoria são os itens examinados pelo auditor para elaboração do relatório de auditoria. Os pontos podem, ou não, culminar na apresentação de sugestões de melhoria e/ou recomendações de auditoria.

AUDITORIA INTERNA
Ações de Capacitação e Fortalecimento da Unidade

As ações de capacitação realizadas no ano de 2025, com foco no fortalecimento da Auditoria Interna e no intuito de melhor contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da Prodemge, compreenderam as participações dos colaboradores em cursos e palestras em instituições públicas e privadas, nos temas de interesse relacionados às atividades de auditoria, controles internos e governança.

Foram realizados um total de 357 horas de capacitação, resultando em uma média de 89,25 horas por empregado durante o exercício, conforme:

CURSO/ASSUNTO	INSTITUIÇÃO	QTDE DE PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA/ PARTICIPANTE	CARGA HORÁRIA/ TOTAL
Segurança da Informação, LGPD, Governança (Hacker Rangers)	Prodemge	4	6 horas	24 horas
Ética, Conduta e Integridade	Prodemge	4	2 horas	8 horas
COMBRAI 2025	IIA BRASIL	2	20 horas	40 horas
Análise de Dados em Auditoria Interna	IBGP	2	16 horas	32 horas
COSO ICIF	IIA BRASIL	1	40 horas	40 horas
Oficina Compras e Licitações	Prodemge	1	12 horas	12 horas
DFD/ETP e TR: Passo a Passo para soluções de TIC	Zenite	2	24 horas	48 horas
Auditando a Gestão de Riscos Corporativos - GRC	IIA BRASIL	1	24 horas	24 horas
Redesenho de Compras- Foco Planejamento das Contratações	Prodemge	3	4 horas	12 horas
II Encontro com as Estatais: Pela Integridade Público-Privado	CGE/MG	4	8 horas	32 horas
Encontro Técnico Auge com as Controladorias Setoriais e Seccionais	CGE/MG	1	3 horas	3 horas
IV Semana Mineira de Controle Interno	CGE/MG	3	3 horas	9 horas
Inventário Patrimonial Prodemge 2025	Prodemge	1	4 horas	4 horas
IV Semana Mineira de Controle Interno	CGE/MG	3	8 horas	24 horas
I Encontro com as Controladorias Setoriais e Seccionais	CGE/MG	3	3 horas	9 horas
Diálogos AUGE	CGE/MG	1	8 horas	8 horas
Introdução geral à LGPD	Prodemge	4	1 hora	4 horas
Política de Riscos e Controles Internos	Prodemge	4	6 horas	24 horas

AUDITORIA INTERNA

Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

A atuação da Auditoria Interna ao longo do exercício concentrou-se no fortalecimento dos processos internos, dos controles e das práticas de governança da Companhia. As avaliações e recomendações emitidas contribuíram para o aprimoramento da eficiência operacional, a elevação da qualidade das informações e o aperfeiçoamento da gestão de riscos, gerando valor às atividades organizacionais e apoiando a Administração no comprimento de seus objetivos estratégicos.

Nesse contexto, os trabalhos realizados no período proporcionaram benefícios relevantes, entre os quais destacam-se:

- **fortalecimento dos controles internos e da integridade processual**, produzindo reflexos positivos na segurança jurídica, na conformidade normativa e na governança corporativa;
- **elevação da eficiência e da padronização dos processos organizacionais**, sobretudo nas etapas de planejamento, negociação, formalização e tratamento das demandas internas;
- **aumento da confiabilidade, da transparência e da rastreabilidade das informações operacionais, financeiras e gerenciais**, reduzindo assimetrias e ampliando a qualidade dos registros;
- **mitigação de riscos operacionais, regulatórios, trabalhistas, reputacionais e financeiros**, incluindo riscos potenciais de perda de receita;
- **aprimoramento do gerenciamento de riscos e do processo decisório**, mediante subsídios técnicos e recomendações estruturadas à Administração;
- **fortalecimento das instâncias de supervisão e governança**, contribuindo para ampliar o nível de confiança dos órgãos de controle e das demais partes interessadas na condução das atividades corporativas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Auditoria Interna permanece orientada à avaliação independente da efetividade dos processos de governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, com foco no fortalecimento da conformidade, na integridade dos processos e na eficiência operacional, contribuindo diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Prodemge e para o aprimoramento contínuo de sua estrutura de governança.

O presente relatório evidencia que a Auditoria Interna tem envidado esforços contínuos para que as práticas e recomendações, que agregam valor à gestão, sejam implementadas, promovendo maior segurança na tomada de decisão e assegurando a observância dos princípios, diretrizes e normas que regem as atividades da Companhia.

Tais ações reforçam o compromisso institucional com a transparência, a responsabilidade corporativa e a melhoria permanente dos processos organizacionais.

Belo Horizonte, 06 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LILIAN LESSA GUIMARAES FRANCA
Data: 06/02/2026 15:54:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lilian Lessa Guimarães Franca
Gerente da Auditoria Interna